

PORTARIA Nº 0223/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 042/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/03/2025 À 16/03/2026	
FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Amanda Marilac de Moraes de Araujo - Matrícula: 303651	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Luiz Fernando Alves dos Santos Matrícula: 304845
CONTRATO Nº 064/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/03/2025 À 26/03/2026	
FORNECEDOR: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HEMOCENTRO-MT	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229	Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)